



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0055, DE 31 JANEIRO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CESSA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, em especial o disposto no Artigo 31 Caput, combinado com o § 2º do art. 31 e art. 37 caput da Lei Municipal nº 1.452 de 30 de Agosto de 2007, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.480 de 04 de dezembro de 2007;

#### C E S S A

A designação efetuada pela [Portaria nº 148/2021](#) a(o) Servidor(a) Público Municipal **CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 4096, no efetivo exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de trabalho 20 horas semanais, da Função Gratificada de Diretora de Escola de Educação Infantil - dois turnos, na Escola Municipal de Educação Infantil Giz de Cera, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 31 de janeiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável